



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2932/2015

Concede prorrogação licença Saúde a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.603.801-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 765.404.309-06, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo nº 056 de 26 de maio de 2015, no período de 21 de julho de 2015 a 28 de agosto de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAL DO LARANJEIROS
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

Eu, Sr. [Name], [Address], [City], [State], [Date]

declaro que [Statement]

Assinatura

[Faint, illegible text]



PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO	
DE 05 Agosto	120 15
DE Nº 489	
UMARAMA, 05 - 1 08	120 15
Dense	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	